

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pela conta junta, que deu o Capitão do destricto da Freguezia de *São João Marcos*, e pela Carta que me escreve o Mestre de Campo Ignacio de Andrade Sottomayor Rondon, aquem mandei informar sobre o que me havia escripto o dito Capitão, verá V. Ex.^a as pessoas, que passarão dessa Capitania a tomar posse das terras daquella Freguezia, que sempre forão pertencentes a este Governo; e como estou bem persuadido não ser V. Ex.^a sabedor daquelle injusto, e inaudito procedimento, por que a ter noticia delle, não consentiria que os seus subditos o praticassem nas terras em que me acho governando, informo a V. Ex.^a com os mesmos papeis de tudo o que elles obrarão no acto da posse que forão tomar das terras da sobredita Freguezia, para que V. Ex.^a haja de dar as providencias, que lhe parecerem mais justas, afim de fazer substar aquelle attentado, e de ficarem as cousas no mesmo estado em q.' se achavão. Deos g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 4 de Julho de 1778. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. *Marquez do Lavradio.*

